

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho
GABINETE DO VEREADOR SEVERINO BELMIRO ALVES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 008/2019

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Honorário, e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA ERSTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 Inciso XXII da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:


Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao Ilustríssimo SENHOR **GEORGE MELO VITORIO TORRES**, subgerente do Banco do Brasil de Alhandra- Estado da Paraíba em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Justificativa oral

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ALHANDRA-PB 06 DE FEVEREIRO DE 2019


SEVERINO BELMIRO ALVES
Vereador- MDB

